



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.058806/2018-55

Interessado: SERIGNE MBAYE GUEYE

DESPACHO Nº. 283/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 05/11/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.058806/2018-55	
ASSUNTO: Recurso em face do Auto de Infração nº 183_00831_2018	
INTERESSADO: SERIGNE MBAYE GUEYE	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração nº 183_00831_2018 : sob condição.</p> <p>Trata-se de complementação de apresentação de documentação ao recurso na petição inicial.</p> <p>- Em análise aos documentos necessários para comprovação da hipossuficiência alegada com base na capacidade econômica declarada fica caracterizada a condição de Hipossuficiência, conforme dispõe o § 2º do art. 312, , do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018 , considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho. Em cotejo realizado entre as Receitas e Despesas na APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE IMPOSTO DE RENDA - confirma a condição de Hipossuficiência.</p> <p>Devido à possibilidade jurídica do pedido defiro; tornando INSUBSISTENTE o Auto de Infração e Notificação nº 0183_00831_2018, SOB CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, conforme determinação da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.</p> <p>Declaro aberto o prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017, para apresentação da documentação solicitada.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p> <p>Ciência do interessado – Data : ____/____/ 2018.</p> <p>Assinatura : _____</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8871124** e o código CRC **1976F432**.

Referência: Processo nº 08505.058806/2018-55

SEI nº 8871124